



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G.Nº 332/2003**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria D.G. nº 326/2003, datada de 14 de agosto de 2003, que concedeu 1½(uma e meia) diária ao Sr. **EUVALDO MELO DE MORAES REGO**, para viajar à cidade de Brasília/DF, juntamente com o Diretor Geral, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Regional, junto ao TST e Secretaria da Receita Federal, no dia 14 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe apenas ½(meia) diária, tendo em vista que o seu retorno ocorreu no mesmo dia, conforme Portaria G.P. nº 308/2003.

Faça expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 14/08/2003.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 15 de agosto de 2003.

**MANOEL PEDRO CASTRO**